



ANÁLISE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA

FORNECEDOR: Serviço de Investigação Diagnóstica SIDI Ltda.

CNPJ: 91.744.508/0001-50

PREGÃO ELETRÔNICO: 0149/2025

Com base na análise dos Balanços Patrimoniais referentes aos exercícios de 2023 e 2024, apresentados pela empresa Serviço de Investigação Diagnóstica SIDI Ltda. em 10 de outubro de 2025, verificou-se que, embora tenham sido apresentadas certidões negativas válidas para a execução contratual, a empresa não atende integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira previstos no edital.

Em conformidade com os itens 9.3.1, 9.3.2 e 9.3.6 do instrumento convocatório, constatou-se que a empresa não atingiu o Índice de Liquidez Geral mínimo exigido, conforme demonstrado a seguir.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL		2023	2024
ILG	$= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo (excluindo o imobilizado)}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$	$= \frac{11.120.758,32}{26.752.634,34} = 0,42$	$= \frac{13.671.950,49}{36.444.501,94} = 0,38$
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
SG	$= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}}$	$= \frac{40.361.417,96}{26.752.634,34} = 1,51$	$= \frac{49.471.230,59}{36.444.501,94} = 1,36$
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE			
ILC	$= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	$= \frac{8.613.062,66}{6.467.292,04} = 1,33$	$= \frac{10.513.346,28}{6.409.835,98} = 1,64$

Diante do exposto, concluímos que a empresa Serviço de Investigação Diagnóstica SIDI Ltda. não atende aos requisitos mínimos de qualificação econômico-financeira estabelecidos no edital, razão pela qual se encontra inapta para a execução do objeto contratual.

Sapucaia do Sul, 10 de outubro de 2025.



Documento assinado digitalmente

LETICIA CASTRO BARCELOS

Data: 10/10/2025 16:39:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Letícia Castro Barcelos
CRC 097732/O